



PORTARIA Nº 8877, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

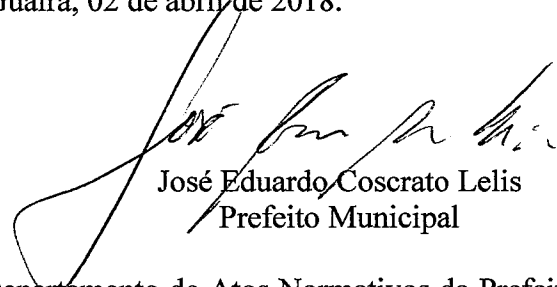
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Pedro Cardoso de Sousa.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a partir de 02/04/2018, por tempo de contribuição ao Sr. Pedro Cardoso de Sousa, RG nº. 11.519.900-7 SSP/SP, CPF nº 026.349.098-02, matrícula 298, Guarda Civil Municipal, Padrão 12 - Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

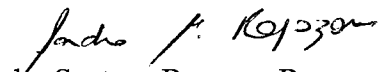
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos